

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 6/5/2008, SEÇÃO 3, PÁG. 87.**

**EDITAL SG/MPU N.º 5 , DE 5 DE MAIO DE 2008.**

**Prorroga o prazo de validade do V Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva para as Carreiras de Analista e de Técnico do Ministério Público da União**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPU n.º 153, de 10/4/1996, e considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e item 4, do capítulo XV, do Edital n.º 18, de 23/10/2006, publicado no Diário Oficial da União de 24/10/2006, resolve:

Prorrogar, a partir de 30 de maio de 2008, por 1 (um) ano, o prazo de validade do V Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva para as Carreiras de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, objeto do edital acima referido e retificações posteriores, homologado pelo Edital SG/MPU n.º 12, de 28/5/2007, publicado no Diário Oficial da União de 30/5/2007.

**CARLOS FREDERICO SANTOS**